

P O R T A R I A Nº 636/2025

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01356/2025;

R E

S O L V E colocar à disposição da Câmara Municipal de Pirai, a servidora municipal **RENATA DE SENNA FLORES GONÇALVES**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5995, a partir de 03/02/2025.

.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal